



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

RESUMO DE CONTRATO VINCULADO A CARTA CONVITE
Nº 001/2021; EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 008/2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA





RESUMO DE CONTRATO VINCULADO A CARTA CONVITE Nº 001/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 008/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA , inscrita no CNPJ sob nº 13.765.219/0001-23, com sede na Rua Neném Miranda, nº 78, Centro, Marcionílio Souza, CEP: 46.780 -000.

Contratada: RAMON ALMEIDA DOS SANTOS DE IRAJUBA -ME; inscrita no CNPJ sob o nº 24.360.891/0001 -55; com sede na Rua Piratininga, nº 328, casa Alto da Tijuca - CEP: 45370-000 – Irajuba-BA.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria na elaboração de Projetos na área de captação de recursos visando o desenvolvimento do Município, com propostas de obtenção de recursos federais provenientes do Orçamento Geral da União, Emendas Parlamentares, Propostas Voluntárias, Recursos de Emergências e relacionados, conforme especificações contidas no Termo de Referência do anexo 01 do edital e na proposta da contratada, parte integrante deste instrumento.

Valor global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Dotação Orçamentária: Unidade: 2.03.01 - Atividade: 4.122.002.2.005 - Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00 / 3.3.90.39.00

Vigência: 12 (doze) meses.

Publique-se

Marcionílio Souza, 13 de janeiro de 2021.

HERMÍNIO JOSÉ OLIVEIRA MERCÊS

Prefeito Municipal

